



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 244/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de formação e capacitação dos servidores públicos municipais de Maracanaú que realizam atendimento ao público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais de Maracanaú que atuam no atendimento direto ao público.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições especializadas no ensino de LIBRAS, inclusive com entidades representativas da comunidade surda, para a oferta dos cursos mencionados nesta Lei.

Art. 3º - A inclusão de LIBRAS nos cursos de capacitação deverá observar o nível básico da língua, podendo ser ampliado conforme as funções e necessidades de cada setor da administração pública.

Art. 4º - Os cursos de formação e capacitação em LIBRAS deverão ser oferecidos de forma continuada, considerando a rotatividade e ingresso de novos servidores.

Art. 5º - O Poder Executivo indicará a Secretaria, ou as secretarias competentes se necessário para coordenar a implantação do programa sugerido nesse projeto.

Art. 6º - O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes poderá firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas com entidades públicas e privadas para viabilização das ações previstas neste projeto.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de tem por objetivo promover a inclusão e a acessibilidade comunicacional no atendimento prestado pelos órgãos públicos municipais de Maracanaú, por meio da capacitação dos servidores públicos na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

A LIBRAS é reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda pela Lei Federal nº 10.436/2002, e sua regulamentação está prevista no Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre sua difusão no âmbito dos serviços públicos e instituições educacionais.

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura a inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social.

Infelizmente, a ausência de profissionais capacitados para se comunicar em LIBRAS ainda representa uma barreira significativa para o acesso da comunidade surda aos serviços públicos. Ao instituir a indicação da oferta de cursos de LIBRAS aos servidores que atuam no atendimento ao público, o município de Maracanaú estará adotando uma postura proativa na promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e da dignidade humana.

É pertinente mencionar que segundos estudos estatísticos feitos junto aos órgãos responsáveis no Município de Maracanaú, existem aproximadamente 4.000 surdos em Maracanaú.

Além disso, tal medida fortalece a qualidade do serviço público, garantindo que ele seja universal, acessível e eficiente para todos os munícipes, sem distinção.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Indicação, certos de que sua implementação representará um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa com a diversidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11941

